PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 352 /CR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01152/2016, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do dia 25/11/2016, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 17/11 a 16/12/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **JOÃO PEREIRA DE ANDRADE FILHO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESEMBARGADOR FEDERAL ***FERNANDO BRAGA DAMASCENO***
CORREGEDOR-REGIONAL